



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-

PROJETO DE LEI Nº 029/2025
DE 20 DE AGOSTO DE 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN
APROVADO POR UNANIMIDADE

PRESIDENTE

Dispõe sobre a denominação de logradouro
Público como Rua **FRANCISCA LEITE DA
SILVA**, e dá outras providências.

O Vereador Presidente que este subscreve, no uso das atribuições legais e nos termos do Art. 33 da Lei Orgânica do Município de São Miguel/RN e do Art. 93, § 1º, I do Regimento Interno, submete ao exame de admissibilidade e demais formalidades da Mesa Diretora desta Casa Legislativa para oportuna apreciação do plenário, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - - Denomina-se de **FRANCISCA LEITE DA SILVA**, o logradouro público localizado no Bairro Manoel Vieira, entre a Rua Enedina Rêgo Paiva e a Rua Francisco Barbosa de Siqueira – Pastor Siqueira, definido conforme mapa anexo, o qual será parte integrante desta Lei.

Art. 2º - O Poder Executivo do Município de São Miguel/ RN determinará ao órgão competente desta municipalidade que proceda com a confecção de placa indicativa com a nova denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente **Alan Campos
Alves**, São Miguel/RN, 20 de agosto de
2025.

ALAN CAMPOS ALVES - UB
Vereador – Presidente



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e,
Senhores Vereadores.

O presente projeto de lei objetiva denominar o logradouro público localizado no Bairro Manoel Vieira de **FRANCISCA LEITE DA SILVA** e por oportuno visa prestar homenagem póstuma a esta senhora que é carinhosamente conhecida por todos como Francisca de Chiquinha de Terto.

A senhora Francisca Leite da Silva foi um verdadeiro exemplo de força, dedicação e trabalho, sua vida foi dedicada a criar e educar seus filhos, superando desafios com a dignidade e a determinação de quem sempre viu no trabalho a base para uma vida honesta.

Por muitos anos, exerceu a profissão de faxineira em São Miguel, contribuindo para a manutenção e a limpeza de diversos espaços públicos, uma atividade muitas vezes subvalorizada, mas essencial para a saúde e o bem-estar de toda a população.

E sobretudo a senhora Francisca Leite da Silva, foi uma mãe exemplar, educou seus filhos com amor e rigor, transmitiu valores de honestidade e respeito que hoje são refletidos em cada um deles.

Sua história é a prova de que a dedicação e o esforço podem construir legados duradouros.

Todavia, infelizmente a senhora Francisca Leite da Silva, nos deixou de forma prematura em 2021, vítima da COVID-19, uma doença que ceifou a vida de tantas pessoas em todo o mundo.

Sua partida deixou uma lacuna imensa, mas sua memória e seu exemplo de vida permanecem vivos no coração daqueles que a conheceram.

Portanto, esta homenagem não se trata apenas de nomear uma rua. É um ato de reconhecimento a uma mulher que, em sua simplicidade e grandiosidade, simboliza a força da mulher brasileira, a dedicação de uma mãe e a dignidade do trabalho, bem como



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-

nomear este logradouro com seu nome é uma forma de imortalizar sua trajetória e garantir que as futuras gerações conheçam e se inspirem na história de Francisca Leite

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei.

Gabinete do Presidente **Vereador Alan Campos Alves**, São Miguel/RN, 20 de agosto de 2025.

ALAN CAMPOS ALVES - UB
Vereador – Presidente

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco,

 **Restaurantes**

 **Supermercados**

 **Ga**

